DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2004
DATA : 13 DE ABRIL DE 2004.
EMENTA : CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON AO SENHOR DALI UMBERTO ZADINELLO.

FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Honorário do Município de Marechal Cândido Rondon ao Senhor Dali Umberto Zadinello, pelos seus relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - Fica autorizado o Poder Público Municipal a confeccionar Diploma Alusivo, a ser entregue em data oportuna.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, 13 de abril de 2004.

NILSON ERNO HACHMANN
Presidente

DANTE ROQUE TONEZER
1º Secretário